



**CONTRATO Nº 029/2020** - item 03.

**CONTRATADA:** NASA EPI SEGURANÇA NO TRABALHO, CNPJ nº 37.878.068/0001-88.

**VALOR TOTAL:** R\$ 49,20 (quarenta e nove reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.17.01.04.122.4200.4.209.03, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00189, de 10/11/2020, no valor de R\$ 49,20 (quarenta e nove reais e vinte centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

**CONTRATO Nº 030/2020** - item 04.

**CONTRATADA:** ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 33.772.464/0001-75.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.376,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.17.01.04.122.4200.4.209.03, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00190, de 10/11/2020, no valor de R\$ 26.376,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta e seis reais), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

Protocolo 207938

**EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 028/2020, 029/2020 e 030/2020**

**PROCESSO Nº 20200004055537**, de 24/07/2020.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 18/2020.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**OBJETO:** Fornecimento de EPI's (equipamento de proteção individual) e EPC's (equipamentos de proteção coletiva), no intuito da proteção e prevenção da pandemia do novo Coronavírus, chamado de Sars-Cov-2.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VIGÊNCIA** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DAS ASSINATURAS:** 26/11/2020.

**CONTRATO Nº 028/2020** - itens 01, 05, 06 e 07.

**CONTRATADA:** GESY SARAIVA DE GOIÁS, CNPJ nº 34.533.426/0001-22.

**VALOR TOTAL:** R\$ 59.209,30 (cinquenta e nove mil, duzentos e nove reais e trinta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.17.01.04.122.4200.4.209.03, e 2020.17.01.04.122.4200.4.209.04, ambas fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00188, no valor de R\$ 57.482,50 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e nº 003, no valor de R\$ 1.726,80 (um mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), respectivamente, emitidas em 10/11/2020 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

**CONTRATO Nº 029/2020** - item 03.

**CONTRATADA:** NASA EPI SEGURANÇA NO TRABALHO, CNPJ nº 37.878.068/0001-88.

**VALOR TOTAL:** R\$ 49,20 (quarenta e nove reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.17.01.04.122.4200.4.209.03, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00189, de 10/11/2020, no valor de R\$ 49,20 (quarenta e nove reais e vinte centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

**CONTRATO Nº 030/2020** - item 04.

**CONTRATADA:** ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 33.772.464/0001-75.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.376,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.17.01.04.122.4200.4.209.03

, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00190, de 10/11/2020, no valor de R\$ 26.376,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta e seis reais), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

Protocolo 207970

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020**

A Secretaria de Estado da Economia de Goiás - ECONOMIA, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 461/2020 - GSE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço (por lote), em sessão pública eletrônica a partir das **08:30 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **15/12/2020**, através do *site* [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA NA CAPITAL E NO INTERIOR**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº **20200004071820 de 11/09/2020**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos *sites* [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.economia.go.gov.br](http://www.economia.go.gov.br).

**Suellen Francine Pivetta Mendonça - Pregoeira**

Protocolo 207999

PORTARIA Nº 0016/2020 - GIEF

Pessoa Física

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO- FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade aos atos de SUSPENSÕES das inscrições no Cadastro de Contribuintes do Estado, das pessoas físicas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista sua situação irregular perante o fisco estadual, até a data da emissão dos referidos atos.

Art. 2º. O contribuinte do ICMS que tiver sua inscrição suspensa não pode transitar com mercadoria, sob pena de apreensão da mesma, nem receber autorização para impressão de documentos fiscais ou para autenticação destes e de livros fiscais, sendo que os documentos por ele emitido ou a ele destinados não terão efeito algum, salvo como prova a favor do fisco.

Art. 3º. Os sócios ou titulares de estabelecimento que possuam mais de uma inscrição estadual suspensa ficam impedidos de cadastrar novo estabelecimento ou integrar o quadro social de empresa já inscrita, exceto as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar 123/06, até a regularização cadastral das mesmas.

Art. 4º. Ficam os contribuintes com inscrição suspensa notificados a apresentar à Delegacia de sua circunscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, os documentos de que sejam usuários, dentre os relacionados abaixo:

- I - livros fiscais e contábeis;
- II - documentos fiscais utilizados ou não;
- III - inventários de mercadorias e bens do ativo fixo;
- IV - documentos relativos a despesas e receitas do estabelecimento;
- V - Declaração Periódica de Informações - DPI;
- VI - comprovantes dos pagamentos do ICMS;
- VII - cópias do instrumento constitutivo do estabelecimento e suas alterações;
- VIII - relativamente ao estabelecimento autorizado a utilizar Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF's, leitura X e